

PORTARIA Nº 05/2024

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte à Sra. Leni da Silva Valentim Santos (viúva)**, beneficiária do ex-servidor aposentado, Sr. **HELENO SEBASTIÃO VALENTIM DOS SANTOS**, investido no cargo de **Artífice**, matrícula funcional nº863, falecido em 11.12.2023, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e os artigos. 10, inciso I; 58, inciso I e 59, inciso I, da lei municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 02 de janeiro de 2024.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº **05/2024**, que concedeu o benefício de pensão a **Sra. LENI DA SILVA VALENTIM SANTOS (viúva)**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 02 de janeiro de 2024.

Deluse Cassandra Silveira Cirino **de Assunção**
Diretora Presidente do IPRESB